



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2022(SSA)

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HMNSE**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 227/2022, Processo Administrativo n.º 33436/2022 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

FSW PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.706.250/0001-90, Inscrição Estadual n.º 78.018.992, com sede à Rua Capitão Jesus, n.º 36, Sala 201, Cachambi, Rio de Janeiro/RJ, representada pelo Sr. André Luiz Gonçalves, portador do CPF n.º 069.937.357-33 e C.I. 09.686.577-9 DIC/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

FSW PRODUTOS
PARA SAUDE
LTDA:077062500001
90

Assinado de forma digital por
FSW PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA:07706250000190
Dados: 2022.12.21 12:33:31
-03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662
715

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.12.21 11:50:19 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 33436/2022, Pregão Eletrônico nº 227/2022, realizado em 08/11/2022, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PLACAS CROMOGENICA PARA KPC	UNIDADE	300	30,18	9.054,00
02	PLACAS CROMOGÊNICA PARA M.R.S.A (CX)	UNIDADE	300	25,04	7.512,00
03	PLACAS CROMOGENICA PARA ESBL	UNIDADE	100	23,30	2.330,00
04	PLACAS CROMOGENICA PARA VRE	UNIDADE	300	31,73	9.519,00
05	PLACAS CROMOGENICA PARA CANDIDA	UNIDADE	200	26,41	5.282,00
06	PLACAS CROMOGENICA PARA ORIENTATION	UNIDADE	300	23,56	7.068,00
07	PLACAS CROMOGENICA PARA SUPER CARBA	UNIDADE	300	28,84	8.652,00
08	PLACAS CROMOGENICA PARA ACINETOBACTER	UNIDADE	150	42,29	6.343,50
09	MEIO DE RUGAI 9 PROVAS C/ LISINA - KIT C/ 50 TUBOS	KIT	10	477,40	4.774,00
10	ESCALA NEFELOMETRICA DE MC FARLAND	UNIDADE	5	99,75	498,75
11	SANGUE TOTAL DE CARNEIRO, DESFRIBRIDADO	UNIDADE	5	172,00	860,00
12	TIRAS P/REACAO DE OXIDASE (FR. C/10 TIRAS)	FRASCO	12	770,90	9.250,80
13	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO, TIPO: SISTEMA IDENTIFICAÇÃO COM 20 PROVAS BIOQUÍMICA, TIPO DE ANÁLISE: IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROBACTERIACA E FERMENTADOR - KIT C/ 25 TESTES	KIT	12	5.057,20	60.686,40
14	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO, TIPO: SISTEMA IDENTIFICAÇÃO COM 20 PROVAS 19.358,60BIOQUÍMICA, TIPO DE ANÁLISE: IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROBACTERIACA E NÃO FERMENTADORES - KIT C/ 25 TESTES	KIT	12	11.233,94	134.807,28
15	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO, TIPO: SISTEMA IDENTIFICAÇÃO COM 20 PROVAS BIOQUÍMICA, TIPO DE ANÁLISE: LEVEDURAS - KIT C/ 25 TESTES	KIT	12	19.358,60	232.303,20
16	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO, TIPO: SISTEMA IDENTIFICAÇÃO COM 20 PROVAS BIOQUÍMICA, TIPO DE ANÁLISE: IDENTIFICAÇÃO STAPHYLOCOCCUS - KIT C/ 25 TESTES	KIT	12	9.915,34	118.984,08
17	SWAB COM ASTE E ENVELOPE EM PLASTICO - SWAB RAYON	UNIDADE	3000	3,00	9.000,00
18	SWAB EM TUDO SEM MEIO DE CULTURA ESTÉRIL HASTE DE PLÁSTICO	UNIDADE	5000	3,88	19.400,00
19	ALÇA CALIBRADA DESCARTÁVEL	UNIDADE	3000	0,48	1.440,00

FSW PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:07706250000190

Assinado de forma digital por FSW
PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA:07706250000190
Dados: 2022.12.21 12:33:59 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipia
v5, ou=20781710000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.12.21 11:50:51 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

20	PLACA DE PETRI C/1 DIVISÃO 90X15 MM	UNIDADE	3000	1,44	4.320,00
21	PLACA DE PETRI DESCARTÁVEL LISA 150 X 15 MM	UNIDADE	3000	4,17	12.510,00
22	PLACA DE PETRI DESCARTAVEL LISA 60X15 MM	UNIDADE	1000	2,36	2.360,00
23	FRASCO AUTOCLAVÁVEL C/ TAMPAROSQUEÁVEL DE 250ML	UNIDADE	20	46,51	930,20
24	FRASCO AUTOCLAVÁVEL C/ TAMPAROSQUEÁVEL DE 500ML	UNIDADE	20	61,85	1.237,00
25	SACO PLASTICO P/AUTOCLAVE (30 X 40 CM) CX C/100 UN	CAIXA	10	278,76	2.787,60
VALOR TOTAL: R\$ 671.909,81					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HMNSE**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E CARTA PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

FSW PRODUTOS
PARA SAUDE
LTDA:07706250000
190

Assinado de forma digital por
FSW PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA:07706250000190
Dados: 2022.12.21 12:34:23
-03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.12.21 11:51:10 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Esdras Costa de Assis, mat. 4279, CPF Nº 012.382.407-98 e Tiago Leite Paixão, mat. 8431, CPF 156.945.097-81

FSW PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:07706250000190

Assinado de forma digital por
FSW PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA:07706250000190
Dados: 2022.12.21 12:34:45
-03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:8868966271

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20781710000109,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.12.21 11:51:35 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programa de Trabalho nº **18.02.10.302.2020.2079.3390.30 – Fonte 1500.99 ou 1600.35** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

SONIA REGINA
PEREIRA

ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.12.21 11:52:31 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

FSW PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:07706250000190

Assinado de forma digital por FSW PRODUTOS PARA SAUDE LTDA:07706250000190
Dados: 2022.12.21 12:35:13 -03'00'

FSW PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Beneficiária

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de dezembro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0636 de 16 de dezembro de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, conforme abaixo:

– 60 (sessenta) dias, à servidora ISABEL CRISTINA RAPHAEL DO NASCIMENTO, Professor P4B do Q P, matrícula n.º 15846-1, a partir de 03/11/22. (Processo n.º 54.049/22).

– 90 (noventa) dias, à servidora ANDREA COELHO FARIAS, Professor PSD do Q P, matrícula n.º 17449-1, a partir de 05/11/22 (Processo n.º 54.127/22).

– 60 (sessenta) dias, à servidora CINTIA PEREIRA PINTO, Cozinheiro do Q P, matrícula n.º 22734-0, a partir de 11/11/22 (Processo n.º 54.751/22).

– 60 (sessenta) dias, à servidora ALDECINA GOMES MOREIRA DE FREITAS, Educador de Educação Infantil do Q P, matrícula n.º 21289-0, a partir de 10/11/22 (Processo n.º 54.306/22).

– 90 (noventa) dias, à servidora MARIANA KAPPAUN FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q P, matrícula n.º 22324-7, a partir de 03/11/22 (Processo n.º 52.800/22).

– 90 (noventa) dias, ao servidor LUJAN DE OLIVEIRA CARDOSO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q P, matrícula n.º 21392-6, a partir de 04/11/22 (Processo n.º 52.994/22).

– 105 (cento e cinco) dias, à servidora PERLA CHAGAS PINHEIRO, Professor P2C do Q P, matrícula n.º 21489-2, a partir de 28/10/22 (Processo n.º 52.636/22).

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 16 de dezembro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0637 de 16 de dezembro de 2022.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, conforme abaixo:

– 06 (seis) meses, à servidora ISABEL SILVA ROSA DE OLIVEIRA, Secretário Escolar do Q.P, matrícula n.º 17922-1, empenhando os quinquênios de 03/04/08 a 02/04/13 e de 03/04/13 a 02/04/18, a partir de 23/12/22. (Processo n.º 13.642/22).

– 06 (seis) meses, à servidora LUCIA MARIA DA SILVA, Cozinheiro do Q.P, matrícula n.º 16872-6, empenhando os quinquênios de 24/07/11 a 23/07/16 e de 24/07/16 a 23/07/21, a partir de 23/12/22. (Processo n.º 30.930/21).

– 09 (nove) meses, à servidora ALEXINA FATIMA PAULO FERNANDES, Cozinheiro do Q.P, matrícula n.º 16878-5, empenhando os quinquênios de 24/07/06 a 23/07/11, 24/07/11 a 23/07/16 e de 24/07/16 a 23/07/21, a partir de 23/12/22. (Processo n.º 33.702/22).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de dezembro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0638 de 19 de dezembro de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, conforme abaixo:

– 60 (sessenta) dias, ao servidor ALVARO RENATO ACCIOLY DA LUZ, Motorista do Q.P, matrícula n.º 22402-2, a partir de 09/11/22. (Processo n.º 54.150/22).

– 70 (setenta) dias, ao servidor FLAVIO LUIZ DA SILVA BARBOSA, Cozinheiro do Q P, matrícula n.º 22452-9, a partir de 29/10/22. (Processo n.º 52.613/22).

– 120 (cento e vinte) dias, à servidora MARIA ELISABETE DE ALMEIDA, Cozinheiro do Q P, matrícula n.º 19931-1, a partir de 04/11/22. (Processo n.º 53.363/22).

– 60 (sessenta) dias, ao servidor ROGERIO MOREIRA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q P, matrícula n.º 21398-5, a partir de 24/10/22. (Processo n.º 52.411/22).

– 60 (sessenta) dias, à servidora TERESINHA APARECIDA BARBOSA PALHARES, Cozinheiro do Q P, matrícula n.º 16972-2, a partir 22/10/22. (Processo n.º 51.275/22).

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 19 de dezembro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0639 de 19 de dezembro de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos dos Art. 392, CLT, e 7º XVIII, da CF/88, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora TAISSA GOMES MATTOS BRANDÃO SOARES, Professor, matrícula n.º 24573-9, a partir de 30/11/2022. (Processo n.º 57.574/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de dezembro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0640 de 19 de dezembro de 2022.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a Instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ANA LÚCIA DE CARVALHO DIAS para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 57.528/2022, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Processo n.º 57.528/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de dezembro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1411/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 371/2022

Processo n.º 33436/2022 – Pregão Eletrônico n.º 227/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HMNSE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: FSV PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.706.250/0001-90. Valor Estimado: R\$ 671.909,81. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
01	Placas cromogênica para kpc	UN	300	30,18	9.054,00
02	Placas cromogênica para mrsa (co)	UN	300	25,04	7.512,00
03	Placas cromogênica para esbl	UN	100	23,30	2.330,00
04	Placas cromogênica para vre	UN	300	31,73	9.519,00
05	Placas cromogênica para cándida	UN	200	26,41	5.282,00
06	Placas cromogênica para orientacion	UN	300	23,56	7.068,00
07	Placas cromogênica para super carba	UN	300	28,84	8.652,00
08	Placas cromogênica para acinetobacter	UN	150	42,29	6.343,50
09	Meio de ruga 9 provas ofcina – kit c50 tubos	KIT	10	477,40	4.774,00

10	Escala nefelométrica de mc farland	UN	5	99,75	498,75
11	Sangue total de carneiro desfibrinado	UN	5	172,00	860,00
12	Tiras p/reação de oxidase (fr. C10 tiras)	FRA	12	770,90	9.250,80
13	Reagente para diagnóstico clínico, tipo:KIT	KIT	12.5.057.20	60.686,40	
	sistema identificação com 20 provas bioquímica, tipo de análise: identificação de enterobacteriaceae e fermentador – kit c25 testes				
14	Reagente para diagnóstico clínico, tipo:KIT	KIT	1211.233.94	134.807,28	
	sistema identificação com 20 provas 19.358.60 bioquímica, tipo de análise: identificação de enterobacteriaceae não fermentadores – kit c25 testes				
15	Reagente para diagnóstico clínico, tipo:KIT	KIT	1211.233.94	232.303,20	
	sistema identificação com 20 provas bioquímica, tipo de análise: leveduras – kit c25 testes				
16	Reagente para diagnóstico clínico, tipo:KIT	KIT	12.9.915.34	118.984,08	
	sistema identificação com 20 provas bioquímica, tipo de análise: identificação staphylococcus – kit c25 testes				
17	Swab com haste e envelope em plástico	UN	3.000	3,00	9.000,00
	– swab rayon				
18	Swab em tudo sem meio de cultura estéril	UN	5.000	3,88	19.400,00
	haste de plástico				
19	Alça calibrada descartável	UN	3.000	0,48	1.440,00
20	Placa de petri c/1 divisão 90x15 mm	UN	3.000	1,44	4.320,00
21	Placa de petri descartável lisa 150 x 15 mm	UN	3.000	4,17	12.510,00
22	Placa de petri descartável lisa 60x15 mm	UN	1.000	2,36	2.360,00
23	Frasco autotável c/ Tampa rosqueável 250ml	UN	20	46,51	930,20
24	Frasco autotável c/ Tampa rosqueável 500ml	UN	20	61,85	1.237,00
25	Saco plástico pra autotave 30x40cm c/10un	CX	10	278,76	2.787,60

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
(Republicado por ter saído incorreto no DOM n.º 6571 de 22/12/2022)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1433/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 376/2022

Processo n.º 50262/2022 – Pregão Presencial n.º 058/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRITAS E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Obras. Beneficiária da Ata: PEDREIRA NOVA ROCHA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 03.191.480/001-03. Valor Estimado: R\$ 2.076.500,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
04	Brita corrida	MP	10.000	132,65	1.326.500,00
05	Pó de pedra	MP	5.000	150,00	750.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1443/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 383/2022

Processo n.º 50262/2022 – Pregão Presencial n.º 058/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRITAS E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Obras. Beneficiária da Ata: PEDREIRA SÃO SEBASTIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.289.829/0001-42. Valor Estimado: R\$ 1.567.910,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
01	Brita 0, sem pó de pedra	MP	6.000	155,50	933.000,00
02	Brita 1, sem pó de pedra	MP	3.000	167,00	501.000,00
03	Brita 2, sem pó de pedra	MP	300	164,20	49.260,00
06	Pedra-de-mão (marroadá) s/pó de pedra	MP	500	169,30	84.650,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos